



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Resolução *Ad Referendum* nº 13/CONSUNI, de 31 de março de 2025, que aprova o Relatório de Gestão 2024 da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), na sua 142ª sessão ordinária, de 25 de abril de 2025, na forma do que dispõe a alínea "c", do artigo 11, e alíneas "q" e "s" do art. 25 do Estatuto da UFC, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.014457/2025-99.

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 13/CONSUNI, de 31 de março de 2025, que aprova o Relatório de Gestão 2024 da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO, Vice-Reitor (a) no Exercício da Reitoria**, em 30/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5588061** e o código CRC **2A60CF98**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br>

